



CONTRATO N.º 19/2023

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, CRIMINAIS E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE”- 33/2023_AD

--- Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Pedro Miguel Neves de Sousa, [REDACTED], Eduardo Nuno Alves de Castro e Pereira Marques, [REDACTED]

[REDACTED], Nuno Filipe de Sá e Costa, portador do

[REDACTED] e, Miguel Diogo da Rocha e Cunha Rodrigues Machado, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma “DOWER CMNS Sociedade de Advogados, SP, RL.”, pessoa coletiva n.º 517 289 580, com sede na Rua Antero Quental n.º 939, 4200-070 Porto e, com poderes para este ato, de acordo certidão de registo n.º 6/23 -- -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e, tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 28 de março de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO DE PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS, CRIMINAIS E, DEMAIS PATROCÍNIO FORENSE”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. 23%-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo os restantes € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, comprometido no ano de 2024, sendo suportados pelas económicas 02.02.14, orgânica 02.-----



- Quarta: O adjudicatário auferirá mensalmente, o montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, à taxa legal de 23%.-----
- Quinta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 474 /2023. -----
- Sexta: O contrato será executado pelo período de 12 meses, produzindo efeitos a partir do dia 03 de abril de 2023 e terminando a 02 de abril de 2024, não sendo renovável.-----
- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.
- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica, Joana Campos, para Gestora do Contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP. -----
- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....

.....

.....

.....